



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 08/06/10
Assessoria de Plenário

IND 8815 /2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 08/06/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a realização de gestão junto as Operadoras de Telefonia Móvel para implantação de torre de telefonia móvel na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho, a realização de gestão junto as Operadoras de Telefonia Móvel para implantação de torre de telefonia móvel na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores e freqüentadores da Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho, reivindicam a instalação de torre de telefonia móvel naquela localidade, pois sempre que necessitam utilizar seus telefones celulares se deslocam por grandes distâncias para conseguir sinal no aparelho, em virtude da falta do equipamento naquela região.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**
DEM

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8815 /2010
Folha Nº 01 BIA